



PORTARIA Nº 1.878/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 98, Capítulo- IX **Estatuto, Plano de cargo, Plano carreira Remuneração do Magistério Público.**

Considerando o processo 2023016890 onde a servidora municipal requer Licença Prêmio proporcional ao tempo de serviço trabalhado.

Considerando que, foi concedido pela Secretária Municipal de Educação, através do deferimento datado em 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

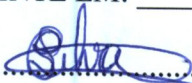

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora Municipal, Srª **SONIA PAULA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 1301, admitida a partir de **26/01/2004** à **26/01/2014**, para gozo de **180 dias**, correspondendo a **06 (seis) meses**, a partir de **12/01/2024** à **11/07/2024**, com retorno previsto para **12/07/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de janeiro de 2024.

CIENTE EM: ____ / ____ / 2024.


.....

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência,Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022